



Of. nº 656/2025/PS-GSE

Apresentação: 20/10/2025 10:24:21.963 - Mesa

DOC n.1374/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 1.398, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 386, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 15.222, de 29 de setembro de 2025, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prorrogar a licença-maternidade em até 120 (cento e vinte) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e de sua mãe; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de recebimento do salário-maternidade”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



* C D 2 5 8 5 0 4 5 9 0 1 0 0 *

